Portaria nº 27, de 15 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 31 inciso XXI da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno)

R E S O L V E:

Art. 1º. Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo Municipal, no dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira), em comemoração ao Dia do Funcionário Público (fixado no dia 28 de outubro através do art. 266, do Decreto-Lei nº 1.713, de 28 de outubro de 1939).

Gabinete da Presidência, aos 15 dias do mês de outubro de 2015.

Enio Ruaro
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6490 | Pato Branco, 16 de outubro de 2015

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS
PORTARIA Nº 133/2015
Data: 14/10/2015

Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Resolve:
Art. 1º- Nomear, para mandato de dois anos, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB, sendo composto pelos seguintes membros:
I - REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:
TITULAR: Lauro Grícolo
RG: 3.328.656-2
CPF:' 487.123.709-59
SUPLENTE: Juliano José Zarth De Col
RG: 7.552.903-1
CPF: 036.931.739-40
II - REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: Marcia Paulichen Viaceli
RG: 6.593.826-0
CPF: 017.668.759-98
SUPLENTE: Marilete Favaretto
RG: 4.408.460-0
CPF: 635.732.029-34
III - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
TITULAR: Célia Carla Vargas
RG: 6.398.373-0
CPF: 917.571.509-00
SUPLENTE: Rosemari Bettio Payano
RG: 3.165.423-8
CPF: 473.355.729-91
IV - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
TITULAR: Raquel Gehlen
RG: 4.762.957-8
CPF: 778.602.259-72
SUPLENTE: Clarice Provensi Balhan
RG: 6.616.505-1
CPF: 025.965.059-59
V - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
TITULAR: Alexandra Mara Salvador
RG: 4.962.858-7
CPF: 755.676.369-20
SUPLENTE: Dilamar Casagrande Baséggio
RG: 5.954.626-0
CPF: 766.905.129-91
VI - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
TITULAR: Cibele Giacomelli Guisso
RG: 6.616.505-1
CPF: 061.021.859-00
SUPLENTE: Sonia Pereira Sangaletti
RG: 8.183.114-9
CPF: 035.344.159-73
TITULAR: Cleusa Provenci Voitena
RG: 8.031.324-1
CPF: 026.046.769-31
SUPLENTE: Marisete De Itoz
RG: 5.092.937-0
CPF: 897.456.049-68
VII - REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
TITULAR: Eliziane Aparecida Basi
RG: 13.188.236-0
CPF: 095.540.649-85
SUPLENTE: Anderson Linhares Ferreira
RG: 12.815.625-9
CPF: 105.010.059-00
TITULAR: Iago de Almeida Alves
RG: 10.613.530-4
CPF: 096.106.629-60
SUPLENTE: Maicon Jhonathan Ribeiro Ponciano
RG: 10.480.885-9
CPF: 059.123.089-52
VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
TITULAR: Mauricio Carvalho
RG: 2.190.899
CPF: 285.395.599-00
SUPLENTE: Ivanete Antônia Bordin
RG: 5.245.681-9
CPF: 747.105.679-72
Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Municipal de Mariópolis em 14 de outubro de 2015.

Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

POLICLÍNICA PATO BRANCO S/A
CNPJ/MF 79.852.778/0001-89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Com fundamento legal no art. 123, parágrafo único, alínea "c", da Lei n. 6.404/1976, são convocados todos os acionistas da POLICLÍNICA PATO BRANCO S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 79.852.778/0001-89, para participar de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no Auditório do Edifício Centro Multiprofissional, à Av. Brasil, 530, Centro, Pato Branco, Paraná, no dia 26 de outubro de 2015, às 14h00, em primeira convocação, e, se necessário, no dia 2 de novembro de 2015, às 14h00, em segunda convocação, para tratar da seguinte pauta: **a)** tomar conhecimento de atos lesivos ao patrimônio social praticados no exercício da administração; **b)** deliberar sobre medidas que deverão ser tomadas contra os administradores, incluindo a propositura de ação de responsabilidade, nos moldes do art. 159 da Lei n. 6.404/1976.

Pato Branco, 9 de outubro de 2015.

IZAR EMYGDIO DO NASCIMENTO
Acionista

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Arariboia, 491 – Centro - CEP 85.501-262 - Pato Branco - Paraná
Portaria nº 27, de 15 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 31 inciso XXI da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno) RESOLVE:
Art. 1º. Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo Municipal, no dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira), em comemoração ao Dia do Funcionário Público (fixado no dia 28 de outubro através do art. 266, do Decreto-Lei nº 1.713, de 28 de outubro de 1939).
Gabinete da Presidência, aos 15 dias do mês de outubro de 2015.
Enio Ruaro - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
Gabinete do Prefeito

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
Edital nº 005/2015

Em cumprimento às determinações do Senhor ALVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito do Município de Clevelândia – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso, nomeada pela Portaria nº 085/2015 de 06 de agosto de 2015, resolve, TORNAR PÚBLICO a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSC	NOME	DT. NASC.
570230	ADENILSON MENEZES DA MOTTA	11/08/1983
570227	CLEOMAR MENEZES DA MOTTA	04/02/1978
570788	DIONATAN CARLOS DE LIMA PEREIRA	01/09/1996
569090	ELIANE DOS SANTOS DE ABREU	14/04/1983
569058	PAOLA DA ROSA CARNEIRO	10/09/1996
569674	ZILDA ALVES	26/06/1985

MERENDEIRA

INSC	NOME	DT. NASC.
570831	ADRIANA DA LUZ CANDIOTTO TEIXEIRA	15/06/1971
570239	DARGITE MIGLIORINI LIMA	31/07/1965

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2015.

ALVARO FELIPE VALERIO
Prefeito de Clevelândia
CARLOS ALBERTO MASCHIO
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ — PREGÃO PRESENCIAL
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE — **Nr.: 35/2015 - PR**
CNPJ: 00.136.858/0001-88 — Processo Administrativo: 82/2015
OSVALDO ARANHA, 377 — Processo de Licitação: 81/2015
C.E.P.: 85501-310 - Pato Branco - PR — Data do Processo: 14/10/2015

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 30/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercicio das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 623/2015, de 18/08/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/10/2015, às 10:00 horas, no endereço, OSVALDO ARANHA, 377, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 35/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
objeto a contratação de empresa jornalística de grande circulação regional para veiculação de editas e demais publicações legais do Consórcio.

Pato Branco, 14 de Outubro de 2015.

Cacilda Aparecida Santos

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu
CNPJ 00.791.289/0001-04
Rua, 19 de Março, s/nº - Fone/Fax: (46) 3246 1211
E-mail: legislativo@virtualinformatica.inf.br - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO nº. 04/2015. de 15 de outubro de 2015.

Jocemar Antonio Cemin, Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Artigo nº. 26, inciso VI, letra g do Regimento Interno.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Poder Legislativo do Municipio de Saudade do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2015, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)**, para atender as despesas, dentro das seguintes dotações orçamentárias:

0100 – CÂMARA MUNICIPAL
0101 – Câmara Municipal
Função: 01 – Legislativo
Sub-função: 031 – Ação Legislativa
Programa: 0001 – Atividades Legislativas
Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.1.90.13.00.00 – 2 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto no artigo anterior, é indicado como recurso, o disposto no item III parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0100 – CÂMARA MUNICIPAL
0101 – Câmara Municipal
Função: 01 – Legislativo
Sub-função: 031 – Ação Legislativa
Programa: 0001 – Atividades Legislativas
Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.1.90.16.00.00 – 3 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL
Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) R$ 10.000,00 (dez mil reais)
3.3.90.36.00.00 – 6 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) R$ 8.000,00 (oito mil reais)
3.3.90.39.00.00 – 7 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, em 15 de outubro de 2015.

JOSEMAR ANTONIO CEMIN
Presidente do Poder Legislativo

EDITAL DE BEM DE FAMÍLIA

LEONARDO RIBAS DA SILVA TIBES, 1º Substituto do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR.

FAZ SABER, a todos os interessados que presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Ofício, está processando o registro da INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA, feita por **JACIR JOSÉ TEIXEIRA, C.I. nº 4.115.242-7-PR , CPF nº 554.032.719-53** e sua esposa Sra. **FABIANA MANFROI TEIXEIRA, C.I. nº 6.225.500-5-PR, CPF nº 876.256.609-15**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele bancário, ela auxiliar de gerência, residentes e domiciliados na Rua Goianazes, 668, Apto. 101, na cidade de Pato Branco - PR. Pelos outorgantes foi dito que como lhes faculta o Código Civil, artigos 1.711 a 1.722, do Código Civil, e a Lei 8.009 de 29/03/1990, a Lei nº 6.015, arts. 261, 262 e 267 de (31/12/73), e a Lei nº 6.742 de 05 de dezembro de 1979, resolvem instituir o bem de família, por escritura de Instituição de 23.09.2015, lavrada nas notas do 1º Tabelionato de Notas desta cidade, lavrada no livro nº 0345, ás fls. 098/099. O imóvel instituído em "BEM DE FAMÍLIA", possui as seguintes características e confrontações: APARTAMENTO Nº 101 (CENTO E UM), do "EDIFÍCIO PIEMONTE", encravado na parte do lote urbano sob nº 11(onze) da quadra nº 36(trinta e seis), sita à Rua Goianazes, 658, esquina com a Rua Ibiporã, nesta cidade de Pato Branco-PR; localizado no segundo pavimento ou 1º andar do referido edifício e é composto pelas seguintes peças: sala de estar, sala de jantar, 02 dormitórios, BWC social, 01 suíte, cozinha, área de serviço e 01 varanda, com área privativa de 87,03m², área de uso comum 28,15m², área total construída 115,81m², fração ideal do terreno 51.589m², com os limites e confrontações descritos na matrícula nº 34.669 do livro nº 02, deste Ofício.

A reclamação de que se julgar prejudicado deverá ser apresentada dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação do presente edital, por escrito, perante o Substituto que subscreve.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 25 de setembro de 2015. (dois mil quinze).

LEONARDO TIBES
1º SUBSTITUTO

EDITAL DE BEM DE FAMÍLIA

LEONARDO RIBAS DA SILVA TIBES, 1º Substituto do 1º Ofício de Registro de Imóveis.

FAZ SABER, a todos os interessados que presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Ofício, está processando o registro da INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA, feita por ANTONIO CATARINO PERLIN, e sua esposa MARINEZ BUSCATO TEIXEIRA PERLIN, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, ele empresário, portador da cédula de identidade nº 1.192.210-4-PR, inscrito no CPF sob nº 242.722.309-30, ela do lar, portadora da cédula de identidade nº 1.192.210-4-PR, inscrito no CPF sob nº 242.722.309-30, ela do lar, portadora da cédula de identidade nº 1.753.991-4-PR, inscrita no CPF sob nº 372.957.649-68, residentes na Rua Sergipe 392, La Salle, na cidade de Pato Branco-PR. Pelos outorgantes foi dito que como lhes faculta o Código Civil, artigos 1.711 a 1.722, do Código Civil, e a Lei nº 8.009 de (29/03/1990), e a Lei nº 6.015, arts. 261, 262 e 267 de (31/12/73), e a Lei nº 6.742 de 05 de dezembro de 1979, resolvem instituir o bem de família, por escritura de Instituição de 23.09.2015, lavrada nas notas do 1º Tabelionato de Notas desta cidade, lavrada no livro nº 0345, ás fls. 070/071. O imóvel instituído em "BEM DE FAMÍLIA", possui as seguintes características e confrontações: Lote nº **08(oito)** da quadra **nº 673 (seiscentos e setenta e três),** sita à Rua Prefeito Greff, nesta cidade de Pato Branco-PR; contendo a área **517,50m²(QUINHENTOS E DEZESSETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS QUADRADOS),** sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: com o lote 6 com 34,00m; SUL: com a Rua Prefeito Greff com 35,00m;LESTE: com a Rua Sergipe com 15,00m; OESTE: com o lote 7 com 15,00m; constante da matrícula nº R.1-13.926, com benfeitorias, constituída de uma casa para fins residenciais em alvenaria, com a área construída de 102,95m², constante no Av.3-13.926 do livro nº 02, deste Ofício.

A reclamação de quem se julgar prejudicado deverá ser apresentada dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação do presente edital, por escrito, perante ao 1º Substituto que subscreve.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 23(vinte e três) de setembro de 2015. (dois mil quinze).

LEONARDO TIBES
1º SUBSTITUTO